

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº **130/2023**  
Protocolo nº **2023038192**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **AFJV CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.620.616/0001-87**, mediante Dispensa de Licitação nº 130/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de serviço de controle de pragas e vetores, tratamento de desinsetização e desratização nas dependências da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE: Central, Estação de Tratamento de Água (ETA), Captações e Atendimento ao Cliente, em atendimento as necessidades desta autarquia.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 3.900,00** (**três mil novecentos reais**) através da empresa **AFJV CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.620.616/0001-87**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 20 dias do mês de outubro ano de 2023.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
**Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE**  
**(ORIGINAL ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)**